



## PORTARIA IQSC 1303/2012

### *Designação de servidor não-docente*

Albérico Borges Ferreira da Silva, Diretor do Instituto de Química de São Carlos (IQSC) da Universidade de São Paulo (USP), no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, resolve:

Delegar ao Vice-Diretor do IQSC, Prof. Dr. Germano Tremiliosi Filho juntamente com os Assistentes Técnicos de Direção IV, Sr. João Carlos Romano e Sr. Sérgio Magro, a supervisão administrativa dos setores: Serviço Central de Análises Químicas; Serviço de Laboratórios Didáticos; Serviço de Oficinas; Seção de Laboratórios Didáticos Campus 2, Seção de Serviços Gerais e Manutenção, Serviço de Biblioteca e Informação e Seção Técnica de Informática.

Artigo 2º - O disposto nesta Portaria não altera as responsabilidades e atribuições das chefias designadas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria IQSC 1241/2011.

São Carlos, 16 de outubro de 2012.

Prof. Dr. Albérico Borges Ferreira da Silva  
Diretor

Registrado às fls. 60 do Livro XVI.  
IQSC em 16 de Outubro de 2012.

João Carlos Romano  
Assistente Técnico de Direção IV  
Área Administrativa